



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 34 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Protocolado sob o nº 92 no livro próprio,  
sob a folha de nº 04 em 12 de  
05 de 2026 às 14:00 hs  
*JMS*

**Sugere ao Poder Executivo e ao Secretário Municipal através de sua secretaria competente, o pedido de quebra-molas na Rua Don Pedro Segundo no Bairro Taboquinha.**

Requeremos a **Presidente da Câmara Municipal**, nos termos do Art. 47. II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

**Sugere ao Poder Executivo e Secretário Municipal através de sua secretaria competente, pedido de quebra-molas motivo de ter acontecido atropelamentos.**

## JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação aos anseios dos moradores da Rua Don Pedro Segundo que vem sofrendo com o tráfego de veículos em alta velocidade colocando em risco a integridade física de pedestres, crianças e idosos que ali transitam diariamente pela via.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Proposição APROVADA em UNICA  
votação, dia 08 de 06 de 26, por  
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.  
*[Assinatura]*

**Nestes Termos  
Pede Deferimento**

**Câmara Municipal de Buritis 18 de Maio de 2026**

*Alencar Alison Apolinário Antunes*  
**Prof. Alencar Alison Apolinário Antunes**  
**Vereador proponente**